ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 01/12/2014.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e nove minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), Sidney Pinto (3º secretário), José Gonçalo (tesoureiro), Alfredo Aurélio (corregedor), Benício Bulhões (1º Secretário), Cleber Costa (vice-ouvidor), Alceu Pimentel (vice-corregedor) e Irapuan Barros (2º secretário), além do assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia. Inicialmente, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 03921/2014, da Sociedade de Medicina de Alagoas, que trata de solicitação de fornecimento de banco de dados dos Médicos Alagoanos. Posto em discussão, verificada que a Resolução do CFM permite tal acesso e, diante disto, aprovado por unanimidade. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 03920/2014, da FAMED – Núcleo de Saúde Publica, que trata de Pedido de Doação de Camisas. Posto em discussão, verificada a impossibilidade de tal procedimento, bem como de previsão orçamentária e, por unanimidade, indeferido o pedido. Em seguiemnto, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 03910/2014, da FAMED – Núcleo de Saúde Pública, que trata de de Pedido de Doações de Brinquedos. Posto em discussão, verificada a impossibilidade de tal procedimento, bem como de previsão orçamentária e, por unanimidade, indeferido o pedido. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 03914/2014, que trata do recebimento de Procuração dos Médicos Cirurgiões Cardiovaculares e torácicos Hemodinamicistas, informando o descredenciamento de planos de saúde suplementar e a criação de de cooperativa para início de contratualização. Posto em discussão, deliberado enviar comunicação,

por meiro de carta onde CREMAL irá afirmar o seu entendimento que a falta de compromisso do médico com a cooperativa, necessariamente não implica em falta ética e que os casos deverão ser encaminhados ao CREMAL, individualizadamente, após o processo de apuração pela comissão de ética local. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Alceu Pimentel que levantou discussão acerca do funcionamento das Comissões de Ética Médica ou os Comitês de Ética de Cooperativas Médicas, a respeito do acesso e fornecimento de prontuários médicos, destacando que as comissões de ética médica só podem ter acesso aos prontuários de suas unidades hospitalares e não podem ter acesso aos prontuários de pacientes que foram atendidos em outras instituições de saúde distintas da que pertence a cooperativa ou comissão de ética. Informou ainda que, nos casos de necessidade de acesso a prontuário de outas instituições, deverá a comissão ou comité de ética protocolar no CREMAL um expediente denúncia de infração ética e, a partir de então, como parte denunciante na investigação ética realizada pelo CREMAL, é que terá acesso aos autos e, nele, contidos os prontuários requisitados pelo CREMAL. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, que citou a data da confraternização de final de ano dos conselheiros será no dia 27/12/2014, custeada integralmente pela contribuição pessoal de cada conselheiro. Em seguimento, o conselheiro Fernando Pedrosa solicitou ao conselheiro corregedor, Alfredo Aurélio, a respeito do PEP desaforado do CREMEB. Tomou a palavra o assessor jurídico do CREMAL informou que o prazo de recurso deste PEP já atingiu a prescrição para parte dos réus, não cabendo o acolhimento de recurso. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior

2º Secretário do CREMAL

Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro
CEP: 57055-510 – Maceió/AL
Fone: (82) 3036-3800 e Fax: (82) 3338-3030
www.cremal.org.br
E-mail: faleconosco@crmal.org.br